

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 710

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.617/2026**

14 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1240002.2047 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	23.000,00
10.3010004.2028 - Manut. Dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	154	61.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	24.000,00
12.3650014.2037 - Manutenção dos Serviços 70% - Pré Escola		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	369	45.000,00
12.3650014.2038 - Manutenção dos Serviços 30% - Pré Escola		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	31.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Públicos - Meio Ambiente		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	421	13.000,00
Total		197.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

21.6310002.2049 - Manut.o dos Serv. de Apoio a Prestação de Serv. Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	21	11.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	11.500,00
10.1220003.2027 - Manut. Dos Serviços da Secretaria da Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	136	61.000,00
10.3010004.2028 - Manut. Dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	24.000,00
12.3650014.2035 - Manutenção dos Serviços 70% - Creche		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	353	45.000,00
12.3650014.2038 - Manutenção dos Serviços 30% - Pré Escola		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	31.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	429	13.000,00
Total		197.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de maio de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.618/2026

20 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS**PROVIDÊNCIAS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **353.200,00** (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	10.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	20.500,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	159.600,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88	20.500,00
26.7820019.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	20.500,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	294	7.800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	295	15.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	301	1.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397	57.300,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	20.500,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	20.500,00
Total		353.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	10.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	150.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	20.500,00
04.1210002.2007 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	47.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	3.000,00
26.7820019.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	20.500,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	22.800,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	319	1.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	47.300,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	10.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436	20.500,00
Total		353.200,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 20 de maio de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.619/2026

20 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **1.450.000,00** (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820018.1004 - Obras de Infra -Estrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	452	100.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	850.000,00
23.6910021.1008 - Fomento do Empreendedorismo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	500.000,00
Total		1.450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão pelo excesso de arrecadação oriundos das Emendas Parlamentares Estaduais e Ministério do Empreendedorismo da Lei nº 2.274/2026.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 20 de maio de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.622/2026

01 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Maria da Graça Oliveira Marques, inscrita no CPF nº 595.339.868-91, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de junho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº. 320/2026**

10 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. **EDNA FREIRE DE CARVALHO**, portadora do RG nº 30.436.605-5, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de junho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 321/2026

10 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o sr. **Cauan Vinícios de Oliveira**, portador do RG nº portador do RG: nº. 60.176.867-X, Coordenador de Núcleo de Planos e Projetos Turísticos, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de junho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026****4º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR o item abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – O anexo V do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação da retificação e homologação dos gabaritos (se houver) e divulgação da classificação e nota da prova objetiva	12/06/2026
Prazo de recursos em relação à classificação e nota da prova objetiva	15/06/2026
Publicação da retificação e/ou homologação da classificação final e publicação da HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado	18/06/2026

02- Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 10 de junho de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal



candidato@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam



**Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2026 CP-O Nº 014/2026
PROCESSO Nº 470/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: TORRE FORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.261/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY. contrato ass. 08/06/2026. Valor total R\$ 286.602,77 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos) Vigência 12 (dose) meses.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2025/2026)**Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da CâmaraAguinaldo Jorge da Silva
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioFabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira

PORTARIA N.º 010/2026**"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS"****ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** a necessidade de programar o Calendário de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Sete Barras;**CONSIDERANDO** o período de **Recesso Legislativo** que ocorrerá de 01 a 31 de Julho de 2026 e de 11 de Dezembro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027;**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade de realizar as **Férias dos Servidores** no período de **Recesso Legislativo**;**RESOLVE****Artigo 1.º** - Ficam concedidas **Férias Coletivas** aos **Servidores** da Câmara Municipal de Sete Barras, em dois períodos, conforme seguem:**a) DE 13 A 27 DE JULHO DE 2026;****b) DE 04 A 18 DE JANEIRO DE 2027;****§ 1.º** - Farão jus as férias proporcionais, os funcionários efetivos e comissionados a menos de 12 (doze) meses do início do período de gozo de férias, conforme determina o artigo 140 da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).**§ 2.º** - Os servidores que optarem pelo benefício do artigo 143 da C.L.T. deverão iniciar o gozo de férias nos primeiros 5 (cinco) dias indicados na alínea "a)" do artigo 1.º (**DE 13 A 17 DE JULHO DE 2026**).**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, 29 de maio de 2026.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente
Inia P. do Amaral
cent
09/06/2026
Walter P. C. do Amaral
CENTR
09/06/2026

Luciano Samuel da Silva
Secretaria



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2025/2026)**Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da CâmaraAguinaldo Jorge da Silva
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioFabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira

PORTARIA N.º 009/2026**"CONCEDE RECESSO, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP."****ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** o período de Recesso Legislativo que ocorrerá de 01 a 31 de Julho de 2026 e de 11 de Dezembro de 2026 a 09 de Fevereiro de 2027;**CONSIDERANDO** a diminuição da demanda administrativa e legislativa no período entre o Natal e o Ano Novo;**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento interno da Administração da Câmara, com base nos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência;**CONSIDERANDO** as festividades de fim de ano;**RESOLVE****Art. 1.º** - Ficam estabelecidas orientações aos integrantes do quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sete Barras, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.**§ 1.º** - Fica concedido recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) que compreenderá os períodos de 21 a 31 de dezembro de 2026.**§ 2.º** - Farão jus ao recesso de final de ano, todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sete Barras;**§ 3.º** - Os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sete Barras não necessitarão compensar as horas usufruídas em razão do recesso.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**Câmara Municipal de Sete Barras, 29 de Maio de 2026.**

Registre-se e Cumpra-se.

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS

Presidente

União de Barras
Câmara
09/06/2026Hirson A.C.M. da
Câmara
09/06/2026